



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, bem como, assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº 02/2025

Data da Elaboração: 15/09/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
- Servidor: Cleidinéia de Fátima Ambrósio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (obrigatório):

O referido Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objetivo realizar a Contratação Direta por Dispensa com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021 da empresa , pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de oficinas de diversão e lazer, referente a **locação de brinquedos para o evento em comemoração ao Dia das Crianças no Projeto SAPECA, num total de 05 brinquedos, 02 máquina de algodão doce e 02 máquina de pipoca.**

A contratação se dará apenas no **dia 07 de outubro de 2025**, para utilização e entretenimento dos munícipes, de forma gratuita. O pagamento será feito para utilização do período de 01 dia, por 06h.

Cumpre informar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão, identificada a previsão no Plano Anual de Contratações presente na LOA – Lei Orçamentária Anua.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (facultativo):

Os requisitos da contratação são os definidos em lei, em razão do valor e nos termos da IN 40, de 22/05/22, art. 75, II da Lei 14.133/2021 e decreto nº 4765/24.

Ainda, a empresa a ser contratada deverá seguir os prazos de execução dos serviços descritos no Termo de Referência.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Todo serviço será prestado no dia 07 de outubro de maio de 2025, nos períodos de 08:00 às 12:00, no Caxias Castelense Clube, Conceição do Castelo/ES.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (facultativo):

Diante de um levantamento realizado junto a potenciais, restou claro que a locação dos serviços em questão é mais vantajosa, visto que a Prefeitura não possui os equipamentos e brinquedos fazendo-se necessário a aquisição DO SERVIÇO.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (obrigatório):

Posto isso, resta demonstrado que a contratação por dispensa é a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Então, fica evidente que contratando a prestação de serviços de entretenimento, será possível lidar com empresas que possuem especialização no fornecimento dos objetos com qualidade e seriedade, além de terem conhecimento acerca das normas sanitárias e de segurança vigentes.

Além de que a empresa contratada demonstra amplo desempenho e notoriedade na área de pesquisa de preços públicos, possuindo características e habilidades que atendam a todos os requisitos da administração pública, tornando-se plausível que haja a contratação.

Ademais, esta municipalidade não precisará preocupar-se com a segurança do funcionamento dos equipamentos de diversão, visto que a empresa será responsável por manter um funcionário durante o funcionamento brinquedos.

Deste modo, serão respeitados os princípios da Administração Pública da economicidade, da eficácia, eficiência entre outros.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

Em consonância com o disposto no Art. 40, III, da Lei nº14.133/21 e art.7º, inciso V do decreto nº 4.233/2022, justifica-se que as aquisições dos itens listados no Termo de Referência, na quantidade solicitada, levam em consideração o quantitativo utilizado nos anos anteriores.

A título de exemplo, devem ser consideradas as contratações realizadas para aquisição de serviços correlatos anteriormente:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- Em 2024, fora realizado o Processo por dispensa GED 6465/2024, o qual tinha como objeto a contratação de empresa de locação de brinquedos destinado à festa do Dia das Crianças.

Assim, as quantidades especificadas no Termo de Referência para a aquisição dos itens levam em consideração o quantitativo utilizado nos exercícios anteriores.

Deste modo, este ETP precede o processo licitatório que abarcará as necessidades da Secretaria, com urgência, após os fatos descritos acima.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

O valor médio estimado da contratação é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), considerando os orçamentos cotados, sendo visível que os valores dos documentos para comprovação de preço citados aludem o Poder Público a entender que essa é a melhor solução para a contratação.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório):

O pagamento será realizado de forma única, sendo necessário o envio da autorização de fornecimento à empresa anteriormente à disponibilização dos equipamentos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (facultativo):

A presente contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução dos serviços.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (obrigatório):

Para que se demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento orçamentário da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES, informo que o processo licitatório em questão está enquadrado nas respectivas fichas e fontes de recurso:

14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Recurso da PS Especial – Banco do Brasil - Conta nº 11.870-2

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (facultativo):

A locação dos brinquedos tem como intuito a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de entretenimento com os brinquedos, num total de 05 brinquedos, 02 máquina de pipoca e 02 máquina de algodão doce para o evento em comemoração ao dia das Crianças no dia 07 de outubro de 2025, no Caxias Castelense Clube, nos períodos de 8h às 12h, nos termos da legislação vigente, lei n. 14.133/2021 e decreto n. 4233/22.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS (facultativo):



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (inciso XI, art.7º, do Decreto nº 4.233/2022), ressalta-se que o servidor designado para fiscalizar os serviços do presente contrato é Roselene Larrieu de Mello Zoboli

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Assim, informa-se que o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação emitida pela equipe ou comissão (XIII, do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.407/2022) declara viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.407/2022:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Conceição do Castelo-ES, 15 de setembro de 2025

ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 05/2025



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

Processo GED nº 6810/2025 - Protocolo nº 11.152/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 75, inc. II Lei n. 14.133/2021).

1.1 Contratação direta por dispensa de licitação dos serviços prestados pela empresa de Fabricação e Locação de Brinquedos, pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de oficinas de diversão e lazer, especificamente para o evento em comemoração ao Dia das Crianças 11/10/2024 – Projeto SAPECA, no Caxias Castelense Clube.

Item	Descrição	Unid	Horas/ dia
1	Tobogã inflável de 6 metros – Médio porte. Locação de brinquedos para o evento do Dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
2	Locação de Máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	08
3	Locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	08
4	Locação de Futebol de sabão fechado 10 X 5 no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h)	Hora	04
5	Locação de Escorregua radical no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
6	Chute a gol. Locação no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
7	Locação de Touro mecânico no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04

Requisitos necessários para a contratação:

Fora realizado orçamentos com 3 potenciais fornecedores reconhecidamente da área para fim de entendimento do custo mínimo para entrega mais eficiente e econômica da solução (orçamentos em anexo).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

- b. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsto no art. 53 do Decreto Municipal nº 4.407, de 2022.
- c. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

1.2 Justifica-se a presente contratação tendo em vista que tais serviços visam proporcionar momentos de lazer e sociabilidade para as famílias que estarão presentes no evento em comemoração ao Dia das Crianças 07/10/2025 – Projeto SAPECA, no Caxias Castelense Clube.

2.1 , com o objetivo de proporcionar alegria e diversão às crianças.

2.2 A definição do quantitativo foi apurada em razão do número de famílias que poderão participar do evento em comemoração ao aniversário da cidade.

a) O início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato de Prestação de Serviços;

b) Os brinquedos serão instalados no percurso do evento em comemoração ao Dia das Crianças – Projeto Sapeca no Caxias Castelense Clube, Conceição do Castelo/ES;

c) Os brinquedos ficarão disponíveis para as crianças, nos horários de 08h às 16h.

d) Cada brinquedo deverá ter um técnico especializado responsável pelo uso.

3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Justifico que a referida compra direta por dispensa de licitação tem por intuito a contratação de empresa, a qual será escolhida devido a qualidade do serviço e sua presteza em relação ao atendimento e no valor a ser contratado.

O histórico do fornecedor em eventos similares, aliado às recomendações positivas, deve refletir sua competência e dedicação, e disponibilização dos brinquedos também é uma expressão clara de inclusão social. Independentemente das circunstâncias socioeconômicas, onde todas as crianças do município terão a oportunidade de desfrutar da alegria proporcionada pelos brinquedos.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Ademais, o fornecedor irá se destacar pelo compromisso evidente com elevados padrões de segurança, englobando a manutenção rigorosa dos equipamentos, treinamento especializado para operadores e adesão às normas regulamentares. A disposição em compreender as necessidades específicas do evento, adaptando os serviços conforme as demandas do Dia das crianças do projeto Sapeca, promete uma colaboração flexível e alinhada às expectativas. A proposta financeira apresentada pelo fornecedor é competitiva e transparente, otimizando o uso dos recursos disponíveis para o evento, além de apresentar menor valor. A consideração cuidadosa dos aspectos financeiros visa garantir o máximo benefício para o evento, respeitando o orçamento disponível.

Assim nos serviços prestados pela empresa em questão, é dispensável a licitação, de acordo com o que assegura o artigo 75 da Lei nº 14.133/21. Portanto, torna-se justificável a realização desta compra de forma direta e por dispensa de licitação.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

5.1 - A Contratação Deverá observar os seguintes requisitos de sustentabilidade;

5.1.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício;

5.1.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;

5.1.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

5.1.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;

5.1.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia;

5.1.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;

5.1.7. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;

5.1.8. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00;

5.1.9. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

5.1.10. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

5.1.11. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

6.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

6- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1 – Os equipamentos deverão estar disponibilizados e montados no período de 08h as 11h e de 13h as 16h, devendo a empresa contratada iniciar suas atividades de montagem, 1hora antes do início do evento, manhã para garantir a eficácia da contratação.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Descrição	Unid	Horas/ dia
1	Tobogã inflável d e6 metros – Médio porte. Locação de brinquedos para o evento do Dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
2	Locação de Máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	08
3	Locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	08
4	Locação de Futebol de sabão fechado 10 X 5 no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h)	Hora	04
5	Locação de Escorregua radical no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
6	Chute a gol. Locação no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
7	Locação de Touro mecânico no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04

6.2 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art.6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

7.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2 Efetuar o pagamento após a entrega dos serviços, em caso de aceitabilidade;

8.3 Definir o local da entrega dos serviços com antecedência, quando for o caso, comunicando ao contratado;

8.4 Designar servidor (ou comissão de no mínimo 03 (três) membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos objetos.

8.5 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.6 Verificar minuciosamente, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações previstas no presente, para fins de aceitação e recebimento definitivo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

8.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, local, prazos constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do fornecimento;

9.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços com avarias ou defeitos ou serviços prestados em desacordo com o presente termo;

9.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.6 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Setor Competente e pela Fiscalização do Contrato;

9.7 Assumir inteira responsabilidade técnica pelo produto (ou pela execução dos serviços), correndo por sua própria conta todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outras despesas concernentes à execução dos serviços;

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES sob o CNPJ nº 15.003.550/0001-31**, de acordo com os dados fornecidos quando da emissão e envio da Nota de Empenho.

11.2. O pagamento do objeto ocorrerá em 15 (quinze) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Recurso: BPS ESPECIAL

Banco do Brasil - [REDACTED]

C/C.: [REDACTED]

Conceição do Castelo/ES, 15 de setembro de 2025



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 05/2025



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.	
Responsável pela Demanda: Cleidinéia de Fátima Ambrósio	
E-mail: acaosocialpmcc@yahoo.com.br	Telefone Fixo: (28) 3547- 1289 Telefone Cel: ()
Servidor ou Equipe de Fiscalização: Roselene Larrieu de Mello Zoboli	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação direta por dispensa de licitação dos serviços prestados por pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de oficinas de diversão e lazer, especificamente para o evento em comemoração ao Dia das Crianças – 07/10/2025 – Dia das Crianças, no Projeto SAPECA.

Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

Constituem os objetivos da realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças 07/10/2025 – Projeto SAPECA, no Caxias Castelense Clube.

Os brinquedos representam uma alegria para as crianças participantes do evento que é o público atendido pela assistência social. Estamos cientes que esses momentos de felicidade contribuem significadamente para a construção de memórias positivas que perduram por toda a vida, aumentando assim o convívio social.

Além disso, a disponibilização dos brinquedos também é uma expressão clara de inclusão social. Independentemente das circunstâncias socieconômicas, onde todas as crianças do município terão a oportunidade de desfrutar da alegria proporcionada pelos brinquedos.

Cumpre informar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão, identificada a previsão no Plano Anual de Contratações presente na LOA – Lei Orçamentária Anual.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Item	Descrição	medida	Horas/ dia
1	Tobogã inflável de 6 metros – Médio porte. Locação de brinquedos para o evento do Dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
2	Locação de Máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	08
3	Locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	08
4	Locação de Futebol de sabão fechado 10 X 5 no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h)	Hora	04
5	Locação de Escorregua radical no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
6	Chute a gol. Locação no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04
7	Locação de Touro mecânico no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Hora	04

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

A estimativa da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizados o fornecimento dos bens:

A contratação é para o dia 07/10/2025, pelo período de 04 horas – de 08h às 12:00h.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo-ES, 15 de setembro de 2025

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 05/2025



MUNICÍPIO DE MOJI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E DEMAIS EQUIPAMENTOS FESTIVOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.332.095/0001-89, de ora em diante designado GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, LUIZ HENRIQUE DALBO, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], pelo Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], pela Secretária de Educação, ANA LÚCIA BUENO PERUCHI, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], pela Secretaria de Assistência Social, CRISTINA PULS, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, nº 048/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.635.109/0001-80, sediada na cidade de Mogi Guaçu/SP, à Rua Francisco Marcelo, Nº284, Jardim Araucária, CEP 13848-887, telefone (19) 98331-2729, e-mail deboracmlemes028@gmail.com, de ora em diante designada FORNECEDOR, neste ato devida e regularmente representada nos termos do contrato social por **DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES**, portador da CI/RG n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n. 9.306, de 11 de junho de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O FORNECEDOR na qualidade de vencedor do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 048/2024, e seus anexos, obrigou-se à prestação serviços de locação de som, iluminação, segurança não armada e demais equipamentos festivos, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pelas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP.

GRUPO 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

ITEM	QTD	UN	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	192	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL 6 X 4,50 M	R\$ 600,00	R\$ 115.200,00

02	192	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA REDONDA (MEDIDA DE NO MÍNIMO 4,3 X 4,3 M)	R\$ 349,90	R\$ 67.180,80
03	192	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA MODELO CASINHA 2,00 X 2,00 M	R\$ 300,00	R\$ 57.600,00
04	180	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE PULA-PULA CASTELINHO INFLÁVEL (MEDIDA MÍNIMA DE 3X3M)	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
05	65	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL (MEDIDA APROXIMADA DE 8,10M X 4M)	R\$ 700,00	R\$ 45.500,00
06	65	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO (MEDIDA APROXIMADA DE 5,5M X 5,5M)	R\$ 1.000,00	R\$ 65.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 440.480,80 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

GRUPO 07 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPoca E ALGODÃO-DOCE

ITEM	QTD	UN	MARCA/ MODELO	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	197	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO-DOCE	R\$ 691,47	R\$ 136.219,59
02	97	UN	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPoca	R\$ 700,00	R\$ 67.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 204.119,59 (duzentos e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 644.600,39 (seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos).

II. O Edital da Licitação;

III. A Proposta do contratado;

IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 Condições de prestação dos serviços:

2.1.1 A execução dos serviços se dará na data e condições especificadas por cada Secretaria Solicitante, às quais deverá cumprir rigorosamente, considerado o recebimento da ordem de compras e as especificações constantes no Termo de Referência.

2.1.2 O envio da ordem de compras se dará através de comunicação por e-mail e seu recebimento deverá ser confirmado em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

2.1.3 As informações sobre a prestação estarão indicadas nos campos descrição/local de entrega da ordem de compras.

2.1.4 Os serviços deverão ser por conta e risco da DETENTORA.

2.1.5 O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM reserva-se no direito de recusar no todo ou em parte os serviços que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

2.1.6 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos serviços a DETENTORA será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a reparação sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal, ficando ainda a licitante exclusiva responsável por qualquer danos ou prejuízos que venham ao causar a Prefeitura.

2.2 Critérios de aceitação do objeto:

2.2.1 As seguintes condições devem ser atendidas no fornecimento:

2.2.2 O objeto deve ser entregue conforme especificado, cumpridas todas as determinações da ABNT e INMETRO;

2.2.5 É de responsabilidade do licitante o transporte de entrega dos objetos deste Termo de Referência;

2.2.6 Deverão ser observadas as demais especificações do Termo de Referência, parte integrante desta Ata de Registro de Preços;

2.2.7 Serão utilizados critérios técnicos estabelecidos nos procedimentos internos e nas normas técnicas aplicáveis, em conformidade tanto com o edital de licitação como com o contrato de fornecimento para avaliar e aceitar ou rejeitar o material.

2.2.9. No recebimento dos serviços caberá ao gestor do contrato declarar se a prestação atendeu ao edital e as ressalvas quanto a situação que não são observáveis no ato do recebimento.

2.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

2.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto da ata de registro de preço.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133 de 2021.

6. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

6.1 As partes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de **R \$ 644.600,39 (seiscientos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos)**.

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução

do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8. DA REPACTUAÇÃO

8.1 A repactuação iniciar-se-á com apresentação de requerimento por parte do **FORNECEDOR**, instruído com os seguintes elementos:

- a) Documento que demonstre analiticamente a alteração dos custos, por meio de planilha de custos e formação de preços;
- b) Acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

8.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade para cada uma delas, podendo ser realizada em momentos distintos para refletir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

8.3 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

8.4 A planilha que acompanha o requerimento deverá observar os mesmos requisitos da planilha de custo inicialmente apresentada no momento do procedimento licitatório.

8.4.1 Custos extraordinários não previstos inicialmente não serão objeto de repactuação e deverão ser apresentados como pedido de reequilíbrio.

8.4.2 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

8.5 O prazo para resposta ao pedido de repactuação não poderá exceder 30 (trinta) dias.

8.6 O **FORNECEDOR** poderá realizar diligências e requisitar documentos e informações complementares junto à contratada com o objetivo de esclarecer dúvidas a respeito do pedido.

8.6.1 Neste caso, o prazo referido no item 8.6 ficará suspenso enquanto o fornecedor não apresentar a documentação solicitada pelo gerenciador.

8.7 As repactuações deverão ser solicitadas durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de preclusão.

8.8 A vigência dos novos valores da ata de registro de preços decorrentes da repactuação retroagirá à data do pedido.

9. DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1 O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços deverá ser apresentado ao GERENCIADOR acompanhado de todos os subsídios necessários à sua análise.

9.2 O pedido deverá ser instruído pelo gestor com as justificativas pertinentes e os documentos que comprovem a procedência do pleito, a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e sua manifestação acerca do deferimento, sob pena do seu liminar indeferimento.

9.3 Caberá ao gestor analisar, inclusive, se o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não se encontra alocado nas cláusulas contratuais de alocação de riscos.

9.4 Os novos preços somente vigorarão a partir da celebração de termo aditivo à ata de registro de preços.

10. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11. DA VEDAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Recebimento

12.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

12.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2 Liquidação

12.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá até o dia 05 do mês subsequente ao mês de entrega dos bens para fins de liquidação, na forma desta seção.

12.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.5 A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.2.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.2.7 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3 Pagamento

12.3.1 Prazo de pagamento

12.3.1.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da

despesa, para contrato de obras e no 15º dia útil do mês subsequente para os demais casos.

12.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.4.2 Forma de pagamento

12.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5 Cessão de crédito

12.5.1 Não serão admitidas cessões de crédito não fiduciárias.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A ata de registro de preços será cancelada pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro durante o certame;

II - salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

VI - fraudar a licitação

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

VIII - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

IX - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

X - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. Advertência, por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

II. Multa:

a) moratória de até 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado na prestação de serviço formalmente contratado sobre o valor total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

III. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

14.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias.

14.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR

15.1 São obrigações do Gerenciador:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto,

quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j.I) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

I) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

m) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

o) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

p) Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

q) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

r) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

15.2 São obrigações do Fornecedor:

a) Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

a.1) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

c) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

i.prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

ii. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

iii. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

iv. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

v. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

I) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

n) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

o) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

q) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

r) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

s) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

t) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

u) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

v) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos necessários para fazer frente as despesas do presente contrato onerarão dotação orçamentária

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso	Exercício
233	014211.1339210032.002	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024
429	014811.0413110002.015	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024
511	014912.1030510042.043	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024
337	014411.2781210042.028	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024
347	014411.278120042.194	3.3.90.39.00	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	2024
272	014312.1236110032.078	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024
304	014312.1236510032.084	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024
195	014111.0824410042.086	3.3.90.39.00	5 - Transferências e Convênios Federais	2024
187	014111.0824410042.086	3.3.90.39.00	1 - Tesouro	2024

18. DA LGPD

18.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

19. DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos serão decididos pelo gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

20. DO FORO

20.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR

21.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta ata de registro de preços, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo.

21.2 De acordo com o Decreto 8436/2021, além da designação neste instrumento deverá ser expedida portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da ata de registro de preços, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente ata de registro de preços, bem como observar fielmente, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 08 de outubro de 2024.

CONTRATANTES:

SECRETARIA DE CULTURA - LUIZ HENRIQUE DALBO

Avenida Santo Antônio, 430 - Centro

Mogi Mirim/SP - CEP 13.800-050

Telefone: (19) 3814-1078

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Rodovia Deputado Nagib Chaib, nº 460 - Morro Vermelho

Mogi Mirim/SP - CEP 13.808-300

Telefone: (19) 3814-2143

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ANA LÚCIA BUENO PERUCHI

Rodovia Deputado Nagib Chaib, nº 550 - Morro Vermelho

Mogi Mirim/SP - CEP 13.808-300

Telefone: (19) 3814-2133

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRISTINA PULS

Rua Santa Cruz, nº 85 – Bairro Santa Cruz

Mogi Mirim/SP - CEP 13.808-447

Telefone: (19) 3862-2523

CONTRATADA:

DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES

Rua Francisco Marcelo, 284, Jardim Araucária

Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-887

Telefone (19) 98331-2729

E-mail: deboracmlemes028@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Lucas M. da Silva, Secretário**, em 08/10/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária**, em 08/10/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Puls, Secretária**, em 08/10/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz H. Dalbo, Secretário**, em 09/10/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis de Oliveira, Secretário**, em 09/10/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Moreira Lemes, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.529, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Santos, Analista**, em 14/10/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058195** e o código CRC **1AEF6DBD**.

Referência: Processo nº 001038.100006/2024-05

SEI n° 0058195



Relatório de ATAS

Relatório gerado no dia 12/09/2025 12:40:16 (IP: 170.81.17.151)

Produto: 1

Órgão	UASG Gerenciadora		
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM	986717 PREF.MUN.DE MOJ		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo
05 - Pregão	90086/2024		
Nº do Item	Item		
30	Serviço	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL 6 X 4,50 M	

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL 6 X 4,50 M

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

Detalhes do Item:

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
192	13/10/2024	14/10/2024 até 13/10/2025

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0					

Gestores vinculados

Nome	Telefone

Locais de entrega:

Município/UF	Quantidade

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação

UASGs Participantes

UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento
986717	Gerenciadora	192				

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Negociado
1	35.635.109/0001-80 - DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES		192	192	R\$ 600,00

Links:

[ATA SRP](#) [Item](#)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 12:40:16 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: U7yw%2bSXhbL9m%2fBD3O0eDgg2iwayXjdUaFbrjy80V%2fpawEc2ifF1WHCOKSyzUm1q7kV3elp6TXOU%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=U7yw%252bSXhbL9m%252fBD3O0eDgg2iwayXjdUaFbrjy80V%252fpawEc2ifF1WHC0

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!portal/>

Identificador: 3d0000da97da670694413d79d14ff6c86



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									Válidos		
Item	Especificação	Und	Qtd	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média	Mediana
				Média	Mediana						
1	tobogã/escorregador inflável de até 05 metros de altura (incluso monitor)	un	1,00	R\$ 594,50	R\$ 594,50	0	0	Média	R\$ 594,50	R\$ 594,50	R\$ 594,50

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	tobogã/escorregador inflável de até 05 metros de altura (incluso monitor)	un	1,00	MUNICIPIO DE ARVOREDO / 04001 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNDO MAGICO BRINQUEDOS LTDA	Microempresa	R\$ 594,50	R\$ 594,50	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 12/09/2025 12:43:12 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: wh2zcQGzBqVv7O%2b21VA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMoJGWTZ5ZPTWJSSXiouhEvZK1LPJz7Zulg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wh2zcQGzBqVv7O%2b21VA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMoJGWTZ5ZPTWJSSXiouhEvZ>

1/1

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identifier: 26214094167846619346162



Relatório de Cotação: cotação rápida 1752

Pesquisa realizada entre 12/09/2025 12:59:39 e 12/09/2025 12:59:40

Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:00:19 (IP: 170.81.17.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: futebol de sabão inflável (incluso monitor)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 863,33 (un)	-	R\$ 863,33	100%	R\$ 863,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARVOREDO	23-2025-ARVOREDO-SC-MUNICIPIO DE ARVOREDO-PREGÃO ELETRÔNICO	03/09/2025	R\$ 863,33

Valor Unitário

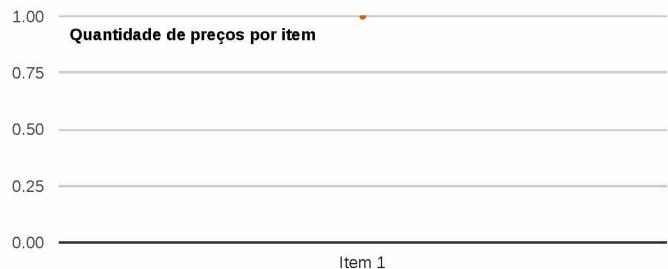
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 863,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 863,33

Valor Global: R\$ 863,33

Valor do item em relação ao total

1) futebol de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:00:19 (IP: 170.81.17.151)
Código Validação: udtRapJEWsnQm1WavOvmAkZNhk9NYgji%2bhITghlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEWsnQm1WavOvmAkZNhk9NYgji%252bhITghlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 21017351728190721D779d16d47a8

Item 1: futebol de sabão inflável (incluso monitor)

Preço Estimado: R\$ 863,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 863,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 863,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	futebol de sabão inflável (incluso monitor)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 863,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARVOREDO**Data:** 03/09/2025 13:30**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER, MONTAR, OPERAR E DESMONTAR BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS BRINQUEDOS), BEM COMO MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, FESTAS E COMEMORAÇÕES CONFORME DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, GERÊNCIA DE SAÚDE E PARA A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Descrição:** FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL (INCLUSO MONITOR) - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL (INCLUSO MONITOR)**Identificação:** 23-2025-ARVOREDO-SC-MUNICIPIO DE ARVOREDO-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 4**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 05/09/2025 16:19**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessesSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 30**Unidade:** DIA**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.171.100/0001-09	MUNDO MAGICO BRINQUEDOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 863,33

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC	Cidade: Itá	Endereço: R 54, 116	Telefone: (49) 8890-0212/ (49) 3458-1485	Email: mundomagicobrin@hotmail.com
----------------------	-----------------------	-------------------------------	--	--



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:00:19 (IP: 170.81.17.151)
 Código Validação: udtRapJEWsn1Qm1WavOvmAkZNhk9NYgji%2bhITghlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEWsn1Qm1WavOvmAkZNhk9NYgji%2bhITghlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Documento digital, verifique em: <https://conceicao.docastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 210173517268190721D779d16d47a8

2 / 3



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 12/09/2025 12:59:40

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:00:19 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEsntQm1WavOvmAkZNhk9NYgji%2bhITghlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEsntQm1WavOvmAkZNhk9NYgji%252bhITghlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 2101735172681907231D79d16d47a8



Relatório de Cotação: cotação rápida 1753

Pesquisa realizada entre 12/09/2025 13:01:57 e 12/09/2025 13:01:57

Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:02:27 (IP: 170.81.17.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

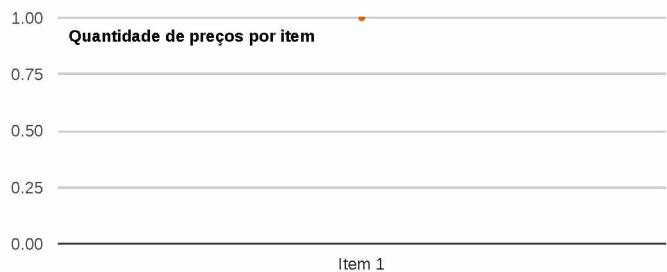
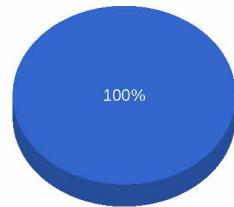
Item 1: escorrega radical - medidas: 11 mts de comprimento, 3,80 de largura, 2 pistas para deslizar, com piscina inflável, uso com água.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 423,00 (un)	-	R\$ 423,00	100%	R\$ 423,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.990.115/0001-87 - Município de Novo Horizonte			408467	25/07/2025	R\$ 423,00
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 423,00					
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 423,00

Valor Global: **R\$ 423,00**

Valor do item em relação ao total

1) escorrega ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:02:27 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJewsn1Qm1WavOvmAkZNhk9NYCj2epOqKMQ8qHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJewsn1Qm1WavOvmAkZNhk9NYCj2epOqKMQ8qHU8nPtM6WA%253d%253d>

1 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!portal/>

Identificador: 61287898251089710975476615920

Item 1: escorrega radical - medidas: 11 mts de comprimento, 3,80 de largura, 2 pistas para deslizar, com piscina inflável, uso com água.

Preço Estimado: R\$ 423,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 423,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 423,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escorrega radical - medidas: 11 mts de comprimento, 3,80 de largura, 2 pistas para deslizar, com piscina inflável, uso com água.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 423,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.990.115/0001-87

Data: 25/07/2025 15:29

Órgão: Município de Novo Horizonte

Modalidade: Pregão

Objeto: contratação de empresa especializada em locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, para realização de eventos do Município de Novo Horizonte/SC.

SRP: NÃO

Descrição: ESCORREGA RADICAL - **Medidas: 11 mts de comprimento, 3,80 de largura, 2 pistas para deslizar, com piscina inflável, uso com água.** - ESCORREGA RADICAL -
Medidas: 11 mts de comprimento, 3,80 de largura, 2 pistas para deslizar, com piscina inflável, uso com água.

Identificação: 408467

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: SVÇ

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.944.996/0001-21	CLAUDIA DA SILVA [REDACTED]	R\$ 423,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:02:27 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYCj2epOqKMQ8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYCj2epOqKMQ8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicao.docastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!portal/>

Identificador: 66287898825108971097547661592e



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 12/09/2025 13:01:57

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:02:27 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYCj2epOqKMQ8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYCj2epOqKMQ8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!/portal/>

Identificador: 6628789825108971097547661592e



Relatório de Cotação: cotação rápida 1754

Pesquisa realizada entre 12/09/2025 13:03:11 e 12/09/2025 13:03:11

Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:03:23 (IP: 170.81.17.151)

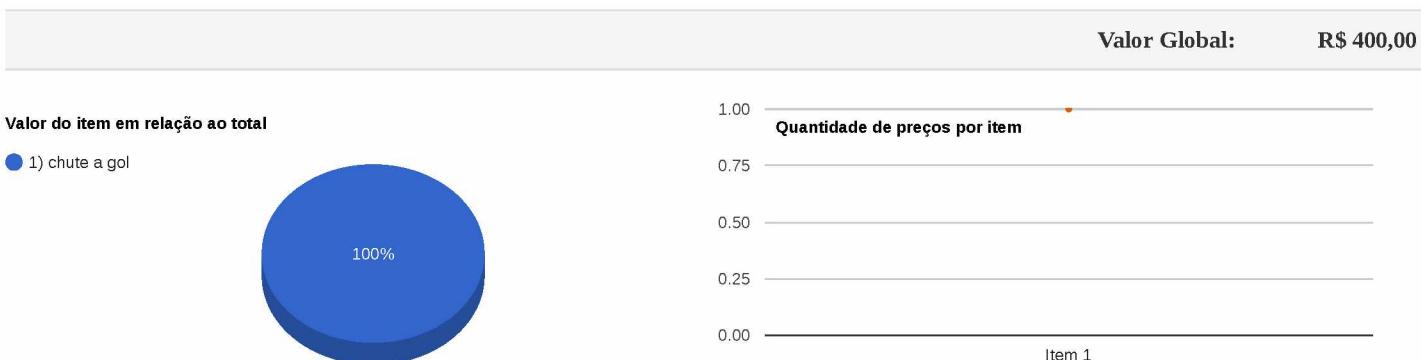
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: chute a gol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	100%	R\$ 400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.277.947/0001-00 - MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 021001 - SECRETARIA ESPORTE LAZER			18277947000100-1-000301/2025	18/08/2025	R\$ 400,00
Valor Unitário						R\$ 400,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:03:23 (IP: 170.81.17.151)
Código Validação: udtRapJEWsn1Qm1WavOvmAkZNNlk9NYbmwUTDjCpBmQHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEWsn1Qm1WavOvmAkZNNlk9NYbmwUTDjCpBmQHU8nPtM6WA%253d%253d>

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 617713008100800d8b922a98d9d0a746

Item 1: chute a gol

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	chute a gol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.277.947/0001-00

Data: 18/08/2025 09:15

Órgão: MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 021001 - SECRETARIA ESPORTE LAZER

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO, MONTAGEM,
MANUTENCAO,OPERACAO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLAVEIS
DURANTE O EVENTO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, A SER REALIZADO
NESTE MUNICIPIO

SRP: NÃO

Descrição: CHUTE A GOL - CHUTE A GOL

Identificação: 18277947000100-1-000301/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: DIÁRIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.509.520/0001-28	52.509.520 THALES HENRIQUE ALVES GOMES	R\$ 400,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:03:23 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYbmwUTDjCpBmQHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYbmwUTDjCpBmQHU8nPtM6WA%253d%253d>

2 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6t7d13008ta0d80dd8b922a96d9d0a74d



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/09/2025 13:03:11

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:03:23 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEWsn1Qm1WavOvmAkZZhnlk9NYbmwUTDjCpBmQHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEWsn1Qm1WavOvmAkZZhnlk9NYbmwUTDjCpBmQHU8nPtM6WA%253d%253d>

3 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 6t7d13008t0d80dd8b922d96d9d0a46



Relatório de Cotação: cotação rápida 1755

Pesquisa realizada entre 12/09/2025 13:04:21 e 12/09/2025 13:04:21

Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:04:35 (IP: 170.81.17.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

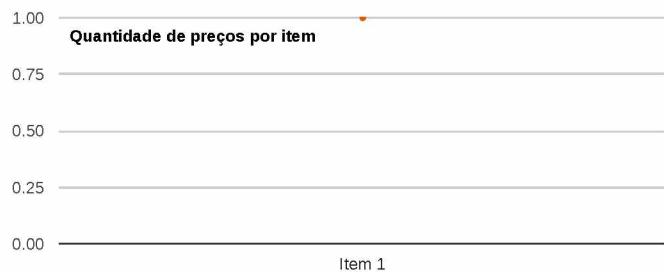
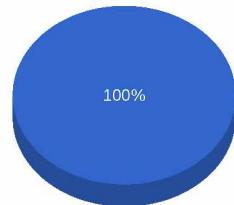
Item 1: touro mecânico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 720,00 (un)	-	R\$ 720,00	100%	R\$ 720,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI			00085325	11/09/2025	R\$ 720,00
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 720,00					
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 720,00

Valor Global: R\$ 720,00

Valor do item em relação ao total

1) touro mecânico



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:04:35 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEsntQm1WavOvmAkZNhk9NYthY8qWmcTYggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEsntQm1WavOvmAkZNhk9NYthY8qWmcTYggHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/!portal/>

Identificador: 675001562912030672481696508297298

Preço Estimado: R\$ 720,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 720,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 720,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	touro mecânico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 720,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA GRANDE, CAMA ELÁSTICA MÉDIA, CAMA ELÁSTICA PEQUENA, ESCORREGADOR INFLÁVEL, PISCINA DE BOLINHA, TOURO MECÂNICO, CARRINHO DE PIPOCAS E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, PARA A AÇÃO COMUNITÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS CRIANÇAS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025.

Descrição: TOURO MECÂNICO - TOURO MECÂNICO

Data: 11/09/2025 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00085325

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2025 00:00

Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.061.583/0001-45	LAURA MARQUINI MARTINELLI [REDACTED]	R\$ 720,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
, ,



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:04:35 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYthY8qWmcTYggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZNhk9NYthY8qWmcTYggHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 675001562912030072487696508297298



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

143.0.0.116:5757/Transparencia/

Data: 12/09/2025 13:04:21

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/09/2025 13:04:35 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZZhnik9NYthY8qWmcTYggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmAkZZhnik9NYthY8qWmcTYggHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 3

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 675001562912030724876965081297298



Relatório de Cotação: cotação rápida 1757

Pesquisa realizada entre 15/09/2025 09:23:57 e 15/09/2025 09:24:57

Relatório gerado no dia 15/09/2025 09:25:13 (IP: 170.81.17.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de máquinas de pipoca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.072,50 (un)	-	R\$ 1.072,50	100%	R\$ 1.072,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.301.652/0001-02 - MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	45301652000102-1-000692/2025	14/08/2025	R\$ 360,00
2	83.024.240/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ	Nº Pregão: 900092025 UASG: 988157	07/02/2025	R\$ 1.057,50

Valor Unitário R\$ 708,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI	00009325	05/09/2025	R\$ 1.800,00
Valor Unitário				R\$ 1.800,00

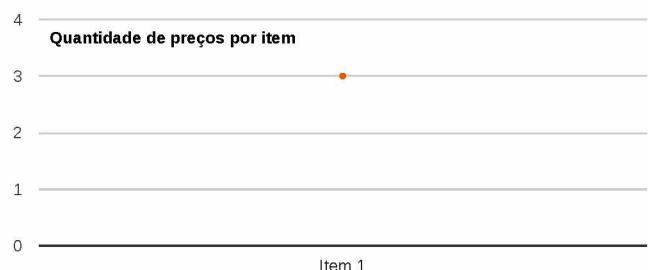
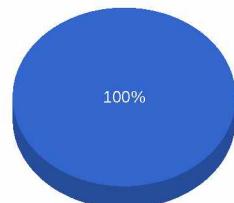
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.057,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.072,50

Valor Global: R\$ 1.072,50

Valor do item em relação ao total

1) locação de...



Relatório gerado no dia 15/09/2025 09:25:13 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEWsn1Qm1WavOvnMhthZOCpdd5eUx%2bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEWsn1Qm1WavOvnMhthZOCpdd5eUx%252bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaoocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: a0b3b8d89d7850cf61383b454c8ebe0a

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de maquinas de pipoca

Preço Estimado: R\$ 1.072,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.072,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.072,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de maquinas de pipoca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.301.652/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E MÁQUINA DE PIPOCAS PARA OS DIAS 16 DE AGOSTO DE 2025 E DIA 17 DE AGOSTO DE 2025 DAS 09h00min AS 13h00min, REFERENTES À PROGRAMAÇÃO DA 50º SEMANA DE PORTINARI.

Descrição: LOCAÇÃO MÁQUINA DE PIPOCAS (PRAÇA PORTINARI) - LOCAÇÃO MÁQUINA DE PIPOCAS (PRAÇA PORTINARI)

R\$ 360,00

Data: 14/08/2025 09:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45301652000102-1-000692/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.061.583/0001-45	LAURA MARQUINI MARTINELLI [REDACTED] *VENCEDOR*	R\$ 360,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.057,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.024.240/0001-53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos destinados a atender as necessidades das secretarias de departamentos municipais.

Descrição: LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER - MAQUINA DE PIPOCAS COMPLETA, COM TODO O MATERIAL E DISTRIBUIÇÃO ILIMITADA MÍNIMO 12 HORAS

CatSer: 18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:988157

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/02/2025 08:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: SC



Relatório gerado no dia 15/09/2025 09:25:13 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvnMhthZOCpdd5eUx%2bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvnMhthZOCpdd5eUx%252bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: a0b3b8d89d7850cf61383b454c8ebe0a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.171.100/0001-09	MUNDO MAGICO BRINQUEDOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.057,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC	Cidade: Itá	Endereço: R 54, 116	Telefone: (49) 8890-0212 / (49) 3458-1485	Email: mundomagicobrin@hotmail.com
----------------------	-----------------------	-------------------------------	---	--

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI **Data:** 05/09/2025 00:00
Objeto: Locação de brinquedos e máquinas de Pipoca e Algodão Doce **Modalidade:** DISPENSA
Descrição: LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE PIPOCA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE PIPOCA **SRP:** NÃO
Identificação: 00009325 **Lote/Item:** 1/2
Ata: N/A
Fonte: 186.200.38.82:8079/transparencia/
Quantidade: 1 **Unidade:** DI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.037.794/0001-61	52.037.794 ALINE BARBOSA BARROS *VENCEDOR*	R\$ 1.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Relatório gerado no dia 15/09/2025 09:25:13 (IP: 170.81.17.151)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmMhthZOCpdd5eUx%2bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmMhthZOCpdd5eUx%252bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: a0b3b8d89d7850cf61383b454c8ebe0a



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 15/09/2025 09:24:07</i> Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públcas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 15/09/2025 09:24:57</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Itobi/SP 186.200.38.82:8079/transparencia/	<i>Data: 15/09/2025 09:23:57</i> Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 15/09/2025 09:25:13 (IP: 170.81.17.151)
Código Validação: udtRapJEwsntQm1WavOvmMhthZOCpdd5eUx%2bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=udtRapJEwsntQm1WavOvmMhthZOCpdd5eUx%252bjtiXqeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: a0b3b8d89d7850cf61383b454c8ebe0a



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item										
Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Válidos	
									Média	Mediana
1	maquina de algodao doce. barraca de algodao doce com mao de obra e insumos incluso com prestacao de servicos a fim de atender expressivo numero de pessoas. 04 tres horas por evento.	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAYARA CRISTINA DE MELO SILVA	---	R\$ 800,00	R\$ 800,00	VÁLIDO

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	maquina de algodao doce. barraca de algodao doce com mao de obra e insumos incluso com prestacao de servicos a fim de atender expressivo numero de pessoas. 04 tres horas por evento.	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAYARA CRISTINA DE MELO SILVA	---	R\$ 800,00	R\$ 800,00	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 12/09/2025 12:52:00 (IP: 170.81.17.151)

Código Validação: wh2zcQGzBqVv7O%2b21VA060PmhTr3%2fSiHo8rsqQDDMoJGWTZ5ZPTWHi3lblxoTKykh1Pj27Zulg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wh2zcQGzBqVv7O%2b21VA060PmhTr3%2fSiHo8rsqQDDMoJGWTZ5ZPTWHi3lblxoTKyK_n1Pj27Zulg%253d

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 8d343f0e95617220964411f1c517455



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Conceição do Castelo-ES, 12/09/2025

À

Empresa: MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

Endereço: ESTRADA DE BREJAUBINHA, BREJETUBA-ES

E-mail: manoelgenesis1987@gmail.com

CNPJ: 51.288.662/0001-40

Telefone: (27 99713-4002)

Prezado Senhor,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	UND	Horas/dia	Valor Total R\$
01	Tobogã inflável de 6 metros – Médio porte. Locação de brinquedos para o evento do Dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	550,00
02	Locação de Máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	02 Unid	04	800,00
03	Locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	02 Unid	04	900,00
04	Locação de Futebol de sabão fechado 10 X 5 no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	400,00
05	Locação de Escorregas radical no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	400,00
06	Chute a gol. Locação no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	400,00
07	Locação de Touro mecânico no evento do dia das crianças. . O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	500,00
TOTAL				3.950,00

MANDEL GENESIS DA SILVA FILHO
CNPJ: 51.288.662/0001-40

GENINHO
eicadocastelo.essentialpms.com.br

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 43a2cb6c24063b9de21a620d4d1d41bf3



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

As condições gerais de contratação estão dispostas em anexo a esta solicitação.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Cleidinéia de Fátima Ambrósio

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Telefone: (28) 3547-1289

MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

CNPJ: 51.288.662/0001-40

GENINHO

LOCACAO DE BRINQUEDOS

Manoel Genesis da Silva Filho
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Favor responder a presente solicitação de proposta comercial de preços, fornecendo os seguintes dados:

- a) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- b)endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- c) data, nome completo e identificação do responsável.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.288.662/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2023
NOME EMPRESARIAL 51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST DE BREJAUBINHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ VILA SUBMARINO	
CEP 29.630-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BREJETUBA	UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO MANOELGENESIS1987@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9713-4002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **12:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO **CPF** [REDACTED]

CNPJ 51.288.662/0001-40 **Data de Abertura** 04/07/2023

Nome Empresarial
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

Nome Fantasia
GENINHO LOCACOES

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 04/07/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
29630-000	ESTRADA DE BREJAUBINHA	SN	CONJ VILA SUBMARINO
Bairro	Município	UF	
ZONA RURAL	BREJETUBA	ES	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/07/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Montador(a) e instalador de sistemas e	4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Animador(a) de festas independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Conceição do Castelo-ES, 12/09/2025

À

Empresa: Bruno Almeida Fonseca (Pula Pula Diversões)

CNPJ: 47.427.234/0001-83

Endereço: Rua Ralph Gomes Salles, 294-A- Casa 02- Flexal 1, Cariacica/ES.

E-mail: brunoalmeidafonseca97@gmail.com

A/C:

Prezado Senhor,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	UND	Horas/dia	Valor Total R\$
01	Tobogã inflável de 6 metros – Médio porte. Locação de brinquedos para o evento do Dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	700,00
02	Locação de Máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	02 Unid	04	1.000,00
03	Locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	02 Unid	04	940,00
04	Locação de Futebol de sabão fechado 10 X 5 no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	500,00
05	Locação de Escorregas radical no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	450,00
06	Chute a gol. Locação no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	470,00
07	Locação de Touro mecânico no evento do dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	630,00
TOTAL				4.690,00



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

As condições gerais de contratação estão dispostas em

anexo a esta solicitação.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Cleidinéia de Fátima Ambrósio
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Telefone: (28) 3547-1289

47.427.234/0001-83
BRUNO ALMEIDA FONSECA [REDACTED]
(PULA PULA DIVERSÕES)
Rua: Ralph Gomes Galles, Nº 294-A - Casa 02
Flexall - Cariacica - ES
CEP: 29.155-618
Bruno Almeida Fonseca

Favor responder a presente solicitação de proposta comercial de preços, fornecendo os seguintes dados:

- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data, nome completo e identificação do responsável.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Conceição do Castelo-ES, 12/09/2025

À

Empresa: MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

Endereço: ESTRADA DE BREJAUBINHA, BREJETUBA-ES

E-mail: manoelgenesis1987@gmail.com

CNPJ: 51.288.662/0001-40

Telefone: (27 99713-4002)

Prezado Senhor,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	UND	Horas/dia	Valor Total R\$
01	Tobogã inflável de 6 metros – Médio porte. Locação de brinquedos para o evento do Dia das crianças. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	550,00
02	Locação de Máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	02 Unid	04	800,00
03	Locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	02 Unid	04	900,00
04	Locação de Futebol de sabão fechado 10 X 5 no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	400,00
05	Locação de Escorregua radical no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	400,00
06	Chute a gol. Locação no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	400,00
07	Locação de Touro mecânico no evento do dia das crianças.. O equipamento estará disponível no dia 08 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	Unid	04	500,00
TOTAL				3.950,00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.427.234/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
NOME EMPRESARIAL BRUNO ALMEIDA FONSECA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RALPH GOMES SALLES	NUMERO 294-A	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 29.155-618	BAIRRO/DISTRITO FLEXAL I	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOALMEIDAFONSECA97@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 8851-8497	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 10:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.152.499/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2020
NOME EMPRESARIAL S R F VIEIRA - FABRICACAO E LOCACAO DE BRINQUEDOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDUNITE LOCACAO DE BRINQUEDOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO COM VICOSINHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPA001	
CEP 29.375-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO GGMARTINSCARVALHO@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3547-1819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **12:25:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

UNIDUNITE BRINQUEDOS



SRF VIEIRA FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS
36.152.499/0001-08
VIÇOZINHA - ZONA RURAL
ZONA RURAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ORÇAMENTO

CÓDIGO
OC-846754

Status do Orçamento:
Aprovado

Dados

Data do Evento: 09/10/2025 07:30

Data do Evento: 09/10/2025 16:30

Nome: SAPECA - AÇÃO SOCIAL CONC DO CASTELO

Endereço: CAXIAS,

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEIÇÃO DO CASTELO

Itens/Serviços

Produto/Serviço	Qnt	R\$ unidade	R\$ total
FUTEBOL DE SABÃO FECHADO 10 X 5 ✓	1	R\$1.700,00	R\$1.700,00
Escorregas Radical ✓	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
CARRINHO DE PIPoca ✓	1	R\$550,00	R\$550,00
CARRINHO DE ALGODÃO DOCE ✓	1	R\$550,00	R\$550,00
HIPER TOBOGA LARANJA ✓	1	R\$950,00	R\$950,00
CHUTE A GOL	1	R\$600,00	R\$600,00
Nome do Item	1	R\$2.875,00	R\$2.875,00

Financeiro

Frete: R\$0,00

Itens/Serviços: R\$8.625,00

Desconto: R\$0,00

Total: R\$8.625,00

Condições de Pagamento:

Observações Gerais

Data do Orçamento: 08/08/2025

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essentialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 3678d0f91085161736a678629c54e93d



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

Pesquisa de Preços Nº 000005/2025 - Processo Nº /2025

Item	LOCAÇÃO DE CHUTE A GOL (00006762) - 00006	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA			HORA	4,0000	150,0000	600,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			HORA	4,0000	100,0000	400,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA			HORA	4,0000	112,5000	470,00
					122,5000	490,00
Item	LOCAÇÃO DE ESCORREGA RADICAL (00006761) - 00005	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA			HORA	4,0000	350,0000	1.400,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			HORA	4,0000	100,0000	400,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA			HORA	4,0000	112,5000	450,00
					187,5000	750,00
Item	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO (00006760) - 00004	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA			HORA	4,0000	425,0000	1.700,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			HORA	4,0000	100,0000	400,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA			HORA	4,0000	125,0000	500,00
					216,6667	866,67
Item	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA ALGODAO DOCE (00006529) - 00002	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA			HORA	8,0000	68,7500	550,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			HORA	8,0000	100,0000	800,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA			HORA	8,0000	125,0000	1.000,00
					97,9167	783,33
Item	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PIPoca (00006528) - 00003	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA			HORA	8,0000	68,7500	550,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			HORA	8,0000	112,5000	900,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA			HORA	8,0000	117,5000	940,00
					99,5833	796,67
Item	LOCAÇÃO DE TOBAGA INFLAVEL (00006494) - 00001	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA			HORA	4,0000	237,5000	950,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			HORA	4,0000	137,5000	550,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA			HORA	4,0000	175,0000	700,00
					183,3333	733,33
Item	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO (00006763) - 00007	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total



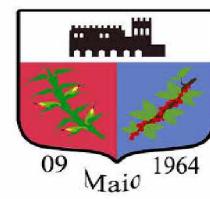
**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

PROPOSTA DE PREÇO POR ITEM

SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA [REDACTED]	HORA	4,0000	718,7500	2.875,00
51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO	HORA	4,0000	125,0000	500,00
BRUNO ALMEIDA FONSECA [REDACTED]	HORA	4,0000	157,5000	630,00
			333,7500	1.335,00

Considera-se para compor a média do processo licitatório o(s) preço(s) destacado(s) acima.

Responsável



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

19/09/2025 08:40:50

Pesquisa de Preços Nº 000005/2025 - 18/09/2025 - Processo Nº /2025

00001 G L O B A L

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00006494	LOCAÇÃO DE TOBAGA INFLAVEL tobogã inflável de 6 metros -médio porte. locação de brinquedos para o evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	HORA	4,00	183,333	733,33
00002	00001	00006529	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA ALGODAO DOCE locação de máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	HORA	8,00	97,917	783,33
00003	00001	00006528	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PIPOCA locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	HORA	8,00	99,583	796,67
00004	00001	00006760	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO locação de futebol de sabão fechado 10 x 5 no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h)	HORA	4,00	216,667	866,67
00005	00001	00006761	LOCAÇÃO DE ESCORREGA RADICAL locação de escorregua radical no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h)	HORA	4,00	187,500	750,00
00006	00001	00006762	LOCAÇÃO DE CHUTE A GOL chute a gol. locação no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	HORA	4,00	122,500	490,00
00007	00001	00006763	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO locação de touro mecânico no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).	HORA	4,00	333,750	1.335,00

Total do Lote: 5.755,00

Total Geral: 5.755,00



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000005/2025 - 18/09/2025 - Processo Nº /2025

Vencedor	51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO							
CNPJ	51.288.662/0001-40							
Endereço	ZONA RURAL BREJAUBINHA, 00 - ZONA RURAL - BREJETUBA - ES - CEP:							
Contato	00 00							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00006494	LOCAÇÃO DE TOBAGA INFLAVEL tobogã inflável de 6 metros -médio porte.locação de brinquedos para o evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	4,00	137,500	550,00
00002	00001	00006529	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA ALGODAO DOCE locação de máquina para produção de algodão doce no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	8,00	100,000	800,00
00003	00001	00006528	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PIPOCAS locação de máquina de pipoca no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	8,00	112,500	900,00
00004	00001	00006760	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO locação de futebol de sabão fechado 10 x 5 no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	4,00	100,000	400,00
00005	00001	00006761	LOCAÇÃO DE ESCORREGA RADICAL locação de escorregas radical no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	4,00	100,000	400,00
00006	00001	00006762	LOCAÇÃO DE CHUTE A GOL chute a gol. locação no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	4,00	100,000	400,00
00007	00001	00006763	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO locação de touro mecânico no evento do dia das crianças. o equipamento estará disponível no dia 07 de outubro, por 04 horas (08:00 às 12:00h).		HORA	4,00	125,000	500,00

Total do Fornecedor: 3.950,00

Total Geral: 3.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria de Administração, Cultura e Turismo
Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte

DESPACHO

PROTOCOLO GED Nº 11272/2025

Em atenção ao processo em questão, informo que a composição dos preços foi realizada com base em orçamentos de fornecedores e preços públicos referenciais.

Informo ainda que o processo se trata de contratação direta de prestação de serviços de locação de brinquedos diversos para o evento em comemoração ao dia das crianças, a ser realizado na Praça Municipal, no dia 11/10/2025.

Adicionalmente, comunico que os valores obtidos foram devidamente lançados no sistema de Compras, possibilitando, por meio de análise técnica, a identificação da proposta mais vantajosa, tratando-se da empresa **51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO**, conforme é possível observar em documentos já anexos neste processo.

Diante do exposto, constatamos que a composição dos preços observou os critérios técnicos e normativos pertinentes.

Assim sendo, concluo que o procedimento de pesquisa e análise de preços foi conduzido de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularidade, a economicidade e a adequação dos valores apresentados para a presente contratação.

Sem mais, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade para indicar a dotação orçamentária.

Conceição do Castelo, 19 de setembro de 2025.

WILLIANY RIGONINI

Chefe do Departamento de Compras, Patrimônio e Transporte
Portaria nº 0126/2025

Av. José Grilo, 426 – Centro – 29.370-000 – Conceição do Castelo, ES
(28) 3547-1356 – compras.pmcc@gmail.com



PARECER CONTÁBIL – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROTOCOLO GED: 11272/2025

ORIGEM: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna do órgão solicitante, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto.

Especificação de dotação:

Ficha	051
Fonte de Recurso	266000000000 (Recurso Federal)
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 18 e art. 150, da lei 14.133/2021A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da **etapa de empenho**, conforme art. 58 e ss da lei 4.320/64. *Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, Poder discricionário do Gestor Municipal.*

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Conceição do Castelo/ES, 19 de Setembro de 2025.

Hugo Bissoli Spadetto
Contador – CRC/ES 022176/O-0



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

DECISÃO

Protocolo GED nº 11272/2025

Conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, através do Protocolo n.º 11272/2025, referente à Compra Direta por Dispensa de Licitação, para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

De acordo com a DFT, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativas para compra emergencial, e das demais documentações acostadas nos autos e considerando as necessidades do setor;

AUTORIZO a publicação do Aviso de Dispensa, de acordo com O Decreto Municipal n.º 5.173/2025 e encaminho os autos ao Setor de Licitação para demais providencias que se fizerem necessárias.

Conceição do Castelo – ES, 19 de setembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Conceição do Castelo

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia **24 de setembro de 2025**, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Dados da Contratação

Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Locação de brinquedos em comemoração ao dia da criança no município de Conceição do Castelo, ES.

Data de início de recebimento de proposta: 24/09/2025.

Data final de recebimento de proposta: 26/09/2025, até as 16h:00min.

E-mail para envio de proposta: contratos.pmcc@gmail.com.

Protocolo 1638318

Divino de São Lourenço

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025
ID N°: 2025.022E0500003.09.0028
PROCESSO: 1852/2025

O Município de Divino de São Lourenço, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, Sr. **Luiz Carlos Mendes de Souza**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de 9 (nove) furos de sondagem à percussão do tipo SPT (Standard Penetration Test), na área da EMEF Allan Kardec Bitencourt Dias, localizada no Distrito de Patrimônio da Penha, no município de Divino de São Lourenço/ES.** Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/llicitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **29/09/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 23 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Mendes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Protocolo 1638413

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025
ID N°: 2025.022E0500001.09.0020
PROCESSO: 001513/2025

O Município de Divino de São Lourenço por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, por meio de seu representante, Sr. **NATAN SILVA PEIXOTO**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para sala de Fisioterapia e Reabilitação Física, com o objetivo de atender às demandas dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço - ES.** Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas ao setor de contratações/llicitações ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **29/09/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 23 de setembro de 2025.

NATAN SILVA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1638537

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2025
ID N°: 2025.022E0500002.09.0012
PROCESSO N° 1866/2025

O Município de Divino de São Lourenço/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representado neste ato pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sra. **Diana de Moura Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica e homologa** a dispensa de licitação cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para locação de Brinquedos Infláveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Empresa Vencedora:

MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA

CNPJ: 38.370.997/0001-44

Valor total: R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais.)

Codificação orçamentária:

Especificação: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Ficha: 00033

Fonte: 16600000

Divino de São Lourenço - ES, 23 de Setembro de 2025.

DIANA DE MOURA QUEIROZ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1638380

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2025
ID N°: 2025.022E0500002.09.0013
PROCESSO N° 1867/2025

O Município de Divino de São Lourenço/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência**

Conceição do Castelo

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia **24 de setembro de 2025**, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Dados da Contratação

Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Locação de brinquedos em comemoração ao dia da criança no município de Conceição do Castelo, ES.

Data de início de recebimento de proposta: 24/09/2025.

Data final de recebimento de proposta: 26/09/2025, até as 16h:00min.

E-mail para envio de proposta: contratos.pmcc@gmail.com.

Protocolo 1638318

Divino de São Lourenço

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025**

ID N°: 2025.022E0500003.09.0028

PROCESSO: 1852/2025

O Município de Divino de São Lourenço, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, Sr. **Luiz Carlos Mendes de Souza**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de 9 (nove) furos de sondagem à percussão do tipo SPT (Standard Penetration Test), na área da EMEF Allan Kardec Bitencourt Dias, localizada no Distrito de Patrimônio da Penha, no município de Divino de São Lourenço/ES.**

Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/llicitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **29/09/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 23 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Mendes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Protocolo 1638413

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025**

ID N°: 2025.022E0500001.09.0020

PROCESSO: 001513/2025

O Município de Divino de São Lourenço por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, por meio de seu representante, Sr. **NATAN SILVA PEIXOTO**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para sala de Fisioterapia e Reabilitação Física, com o objetivo de atender às demandas dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço - ES.**

Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas ao setor de contratações/llicitações ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **29/09/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 23 de setembro de 2025.

NATAN SILVA PEIXOTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1638537

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2025**

ID N°: 2025.022E0500002.09.0012

PROCESSO N° 1866/2025

O Município de Divino de São Lourenço/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representado neste ato pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sra. **Diana de Moura Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica e homologa** a dispensa de licitação cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para locação de Brinquedos Infláveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Empresa Vencedora:

MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA

CNPJ: 38.370.997/0001-44

Valor total: R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais.)

Codificação orçamentária:

Especificação: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Ficha: 00033

Fonte: 16600000

Divino de São Lourenço - ES, 23 de Setembro de 2025.

DIANA DE MOURA QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1638380

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2025**

ID N°: 2025.022E0500002.09.0013

PROCESSO N° 1867/2025

O Município de Divino de São Lourenço/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência**



Protocolo GED nº. 20061/2025.

DECISÃO DO PREFEITO

Tratam- se os autos de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, da empresa, **51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.550/0001-31, referente a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO PROJETO SAPECA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES**, de acordo com protocolo GED nº 20061/2025.

Considerando a verificação de impedimentos realizada pelo Setor de Compras;

Considerando a indicação de Dotação Orçamentária pelo Setor Contábil;

Considerando a apresentação das documentações necessárias trazidas aos autos pela Secretaria solicitante;

DECIDO pela contratação direta por dispensa de licitação em questão, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 5.173/2025.

Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências.

Conceição do Castelo – ES, 01 de outubro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

LEIA-SE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação realizada através do processo administrativo nº 2025-WZ6D6 e autorizar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES a proceder o empenho prévio no **VALOR TOTAL de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** em favor do Sr. GILBERTO FONTE BOA DA SILVA, CPF XXX.903. XXX-72, referente ao processo para locação do imóvel localizado na Avenida Cristiano Dias Lopes, s/n, bairro São Sebastião, neste município, para o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação presente na CI. N. 0781/2025/SMS/PMBJN, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas despesas correrão por conta da FICHA 0000009, ELEMENTO DE DESPESA 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do Art. 74, V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Bom Jesus do Norte-ES, 02 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES

**Representado pelo Sr. Secretário Municipal
RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Protocolo 1645115

Castelo

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/ 2025

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/ 2025** oriundo do processo administrativo 19.952/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica que dispõe de oficineiro/facilitador na área de artesanato, arte e cultura para desenvolver atividades no setor do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **SCHEYENNE ZANARDO SARAIVA** nos **lotes 1, 2, 3** no valor total de **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos reais).

Vigência: A presente Ata de Registro de Preço tem validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada.

Castelo-ES, 02/10/2025

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo

Protocolo 1645025

Colatina

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colatina-ES, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, **até o dia 09 de outubro de 2025**, ORÇAMENTO para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

OBJETO: Contratação de solução cibernética para controle de tráfego, registro e auditoria de rede.

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail "compras@colatina.es.gov.br" ou pelo telefone (27) 3177-7071/ (27) 9.9863.6668.

MATHEUS LOCATELLI

Superintendente de Pesquisa e Compra Direta

Protocolo 1644341

Conceição do Castelo

Dispensa de Licitação

Protocolo GED nº. 20061/2025. DECISÃO DO PREFEITO

Tratam- se os autos de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, da empresa, 51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.550/0001-31, referente a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO PROJETO SAPECA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES, de acordo com protocolo GED nº 20061/2025. Considerando a verificação de impedimentos realizada pelo Setor de Compras; Considerando a indicação de Dotação Orçamentária pelo Setor Contábil; Considerando a apresentação das documentações necessárias trazidas aos autos pela Secretaria solicitante; DECIDO pela contratação direta por dispensa de licitação em questão, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 5.173/2025. Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências. Conceição do Castelo - ES, 01 de outubro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito de

Conceição do Castelo/ES

Protocolo 1644337



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO CONFORME DECRETO Nº 4.290/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Protocolo GED nº 20061/2025

Código de Identificação Cidades: 2025.021E0500002.09.0002

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no uso das atribuições conferidas no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Designar o servidor Sr. **ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI**, matrícula nº 0030, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto nº 4.290/2022.

OBJETO: Locação de brinquedos para o evento em comemoração ao dia das crianças no projeto sapeca, do município de Conceição do Castelo, ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Eu, **ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função de Fiscal da dispensa de licitação nº 034/2025.

Conceição do Castelo, ES, em 06 de outubro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI
Fiscal do Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ES****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

AVENIDA JOSE GRILLO, Nº 793 - CENTRO - CONCEICAO DO CASTELO - ES - Cep: 29.370-000

Tel: Fax:

15.003.550/0001-31**Autorização de Empenho
Nº 000097/2025**

Órgão	SEC. MUNIC. DE DE TRAB., ASSIST. E DESENV. SOCIAL			Processo	020058/2025
Origem	Dispensa Nº 000034/2025				
Projeto/Atividade			Elemento		Ficha
Fornecedor	51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			CNPJ	51.288.662/0001-40
Endereço	ZONA RURAL BREJAUBINHA, 00 - ZONA RURAL - BREJETUBA - ES - CEP: 29630000			Telefone	00
Nº Banco			Nº Agência		Nº Conta

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	4,000	HORA	00001	00006526	LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL	137,5000	550,00
00002	8,000	HORA	00002	00006529	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA ALGODAO DOCE	100,0000	800,00
00003	8,000	HORA	00003	00006528	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PIPOCA	112,5000	900,00
00004	4,000	HORA	00004	00006760	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO	100,0000	400,00
00005	4,000	HORA	00005	00006761	LOCAÇÃO DE ESCORREGA RADICAL	100,0000	400,00
00006	4,000	HORA	00006	00006762	LOCAÇÃO DE CHUTE A GOL	100,0000	400,00
00007	4,000	HORA	00007	00006763	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO	125,0000	500,00

Total Geral 3.950,00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)****LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO
PROJETO SAPECA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES.**

Justificativa:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, , Nº- - - - CEP: . -
Local de Entrega:

CONCEICAO DO CASTELO, 06 de outubro de 2025

Registro de Preço / Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESPIRITO SANTO
15.003.550/0001-31
NOTA DE EMPENHO N° 0000490/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipos: Ordinário**
Ficha : 0000051 **Data : 06/10/2025**
Processo : 0020058/2025 **Valor : 3.950,00**
Despesa:
Autorização de Empenho N°: 000097/2025

Órgão : 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 003 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0022 - ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE

Projeto/Atividade : 2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 26600000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 11284 - 51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

CNPJ/CPF : 51.288.662/0001-40

Bairro : ZONA RURAL

Cidade : BREJETUBA

Endereço : 005 BREJAUBINHA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 00

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO PROJETO SAPECA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00034 /2025. DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N°. 00097 E DOCUMENTOS ANEXOS AO PROTOCOLO GED: 20061 /2025, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OS ITENS LISTADOS NESTA NOTA DE EMPENHO ESTÃO SUJEITOS À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI N° 12.527/2011 E LEI MUNICIPAL N. 1713/2014, INDEPENDENTEMENTE DE SUA MENÇÃO EXPLICITA NO TEXTO.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

Saldo Anterior	3.950,00	Despesa Empenhada	3.950,00	Saldo Disponível	0,00
(três mil novecentos e cinqüenta reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000034/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000034/2025 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0020058/2025 **Classificação : Compras e Serviços**

C E N T R O D E C U S T O

Código Nome	Valor
76 OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3.950,00
	Total 3.950,00

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.950,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.950,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONIVEL	3.950,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.950,00
C 1	821101020000 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORI	3.950,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.950,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.950,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.950,00

Local/Data/Assinaturas

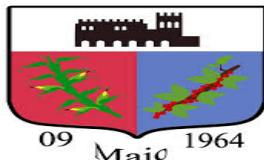
conceição do castelo, 06 de outubro de 2025

VALBER DE VARGAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CPF: [REDACTED]

CLEIDINEIA DE FATIMA AMBROSIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOC
CPF: [REDACTED]

TALITA CASAGRANDE LACHINI
CONTADORA
CPF: [REDACTED]

HUGO BISSOLI SPADETTO
CONTADOR
CPF: [REDACTED]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVENIDA JOSE GRILLO, Nº 793 - CENTRO - CONCEICAO DO CASTELO - ES - Cep: 29.370-000

Tel: Fax:

15.003.550/0001-31

Autorização de Fornecimento
Nº 000181/2025

Órgão	SEC. MUNIC. DE DE TRAB., ASSIST. E DESENV. SOCIAL			Processo	020058/2025
Origem	Dispensa Nº 000034/2025				
Projeto/Atividade			Elemento		Ficha
Fornecedor	51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO			CNPJ	51.288.662/0001-40
Endereço	ZONA RURAL BREJAUBINHA, 00 - ZONA RURAL - BREJETUBA - ES - CEP: 29630000			Telefone	00
Nº Banco			Nº Agência		Nº Conta

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	4,000	HORA	00001	00006526	LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL	137,5000	550,00
00002	8,000	HORA	00002	00006529	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA ALGODAO DOCE	100,0000	800,00
00003	8,000	HORA	00003	00006528	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PIPOCA	112,5000	900,00
00004	4,000	HORA	00004	00006760	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO	100,0000	400,00
00005	4,000	HORA	00005	00006761	LOCAÇÃO DE ESCORREGA RADICAL	100,0000	400,00
00006	4,000	HORA	00006	00006762	LOCAÇÃO DE CHUTE A GOL	100,0000	400,00
00007	4,000	HORA	00007	00006763	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO	125,0000	500,00
Total Geral							3.950,00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

**LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO
PROJETO SAPECA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES.**

Justificativa:

Local de Entrega: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, , Nº- - - - CEP: . -**

CONCEICAO DO CASTELO, 07 de outubro de 2025

Registro de Preço / Setor de Compras

Autorização da Despesa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVENIDA JOSE GRILLO, Nº 793 - CENTRO - CONCEICAO DO CASTELO - ES - Cep: 29.370-000

Tel: Fax:

15.003.550/0001-31

Autorização de Fornecimento
Nº 000181/2025

Órgão	SEC. MUNIC. DE DE TRAB., ASSIST. E DESENV. SOCIAL	Processo	020058/2025
Origem	Dispensa Nº 000034/2025		
Projeto/Atividade		Elemento	
Fornecedor	51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO	CNPJ	51.288.662/0001-40
Endereço	ZONA RURAL BREJAUBINHA, 00 - ZONA RURAL - BREJETUBA - ES - CEP: 29630000	Telefone	00
Nº Banco		Nº Agência	
Nº Conta			

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	4,000	HORA	00001	00006526	LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL	137,5000	550,00
00002	8,000	HORA	00002	00006529	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA ALGODAO DOCE	100,0000	800,00
00003	8,000	HORA	00003	00006528	LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PIPOCA	112,5000	900,00
00004	4,000	HORA	00004	00006760	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO	100,0000	400,00
00005	4,000	HORA	00005	00006761	LOCAÇÃO DE ESCORREGA RADICAL	100,0000	400,00
00006	4,000	HORA	00006	00006762	LOCAÇÃO DE CHUTE A GOL	100,0000	400,00
00007	4,000	HORA	00007	00006763	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO	125,0000	500,00
Total Geral							3.950,00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

**LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO
PROJETO SAPECA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES.**

Justificativa:

Local de Entrega: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, , Nº- - - - CEP: . -**

CONCEICAO DO CASTELO, 07 de outubro de 2025

Registro de Preço / Setor de Compras

Autorização da Despesa

Chave de Acesso da NFS-e

32011592251288662000140000000000001825106877995779

Número da NFS-e

18

Competência da NFS-e

09/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/10/2025 09:09:59



Número da DPS

18

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/10/2025 09:09:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

51.288.662/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 9713-4002

Nome / Nome Empresarial

51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

E-mail

MANOELGENESIS1987@GMAIL.COM

Endereço

DE BREJAUBINHA, SN, ZONA RURAL

Município

Brejetuba - ES

CEP

29630-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.003.550/0001-31

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEICAO DO CASTELO

E-mail

PMCCCANTABILIDA@GMAIL.COM

Endereço

JOSE GRILLO, 793, ANDAR 2, CENTRO

Município

Conceição do Castelo - ES

CEP

29370-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

15.03.07 - Locação de bens e
equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Brejetuba - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA FINS RECREATIVOS:

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Brejetuba - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.950,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.950,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, PIS,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.950,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

-

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001430165

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.288.662/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/09/2025**, válida até **23/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/09/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.823D.42C0.96C6**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.288.662/0001-40

Certidão nº: 56413661/2025

Expedição: 24/09/2025, às 10:42:21

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.288.662/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001430165

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.288.662/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/09/2025**, válida até **23/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/09/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.823D.42C0.96C6**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.288.662/0001-40

Razão Social: 51288662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO

Endereço: EST DE BREJABINHA SN COND VILA SUBMARINO / ZONA RURAL / BREJETUBA / ES / 29630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091908246140517159

Informação obtida em 24/09/2025 10:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

— NOME / RAZÃO SOCIAL —

MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO – CNPJ: 51.288.662/0001-40

— AVISO —

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 24/09/2025

— COMPROVAÇÃO JUNTO A —

— FINALIDADE —

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
32153 - Atividade de equipamentos recreativos e esportivos	Estrada BREJETUBA X BREJAUBINHA	SN		
5175	Estrada BREJETUBA X BREJAUBINHA	SN		



Brejetuba (ES), Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO
CNPJ: 51.288.662/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:47 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **C3CD.E619.4AD4.75AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chave de Acesso da NFS-e
320115922512866200014000000000001825106877995779



Número da NFS-e 18	Competência da NFS-e 09/10/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/10/2025 09:09:59
Número da DPS 18	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/10/2025 09:09:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.288.662/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone (27) 9713-4002
Nome / Nome Empresarial 51.288.662 MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO		E-mail MANOELGENESIS1987@GMAIL.COM	
Endereço DE BREJAUBINHA, SN, ZONA RURAL		Município Brejetuba - ES	CEP 29630-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.003.550/0001-31	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEICAO DO CASTELO		E-mail PMCCCCONTABILIDA@GMAIL.COM	
Endereço JOSE GRILLO, 793, ANDAR 2, CENTRO		Município Conceição do Castelo - ES	CEP 29370-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brejetuba - ES	País da Prestação -
Descrição do Serviço ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA FINS RECREATIVOS:			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Contribuição do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brejetuba - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.950,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.950,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.950,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIQUIDAÇÃO
Ateste a execução dos serviços e/ou
a entrega do material / equipamentos
conforme solicitação e nota fiscal
EM 09/10/25
R. Melo
Servidor Municipal



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MANOEL GENESIS

CNPJ: 51.288.662/0001-40

Data de Expedição: 13/10/2025 10:23:23

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025214309 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.